MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 329/XII-3º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2020, realizada no dia 29 de junho de 2020, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

I

A Proposta Nº 141/XII-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 17/06/2020, sobre o "Relatório e Conta de Gerência da Câmara Municipal de Almada relativos ao exercício de 2019" e considerou a Certificação Legal das Contas e Parecer sobre as contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, e nº 2 do artigo 27º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, aprova aos Documentos de Prestação de Contas do Município, constituídos por:

a) Relatório e Conta de Gerência referentes ao ano de 2019

b) Anexos às Demonstrações Financeiras;

c) Anexos contendo os documentos a seguir referidos, relativos às seguintes entidades integradas na esfera do Grupo Autárquico:

1. *Relatório Anual e Contas do ano de 2019 da AGENEAL – Agência Municipal e Energia de Almada;*
2. *Relatório Anual e Contas do ano de 2019 da ARRIBATEJO – Agência de Desenvolvimento Local*
3. *Relatório Anual e Contas do ano de 2019 da NOVALAMDAVELHA – Agência de Desenvolvimento Local,*

nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de junho de 2020.

II

A Proposta Nº 142/XII-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 17/06/2020, sobre o "Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2019" e considerou a Certificação Legal de Contas, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, aprova o Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2019, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de junho de 2020.

III

A Proposta Nº 143/XII-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 17/06/2020, sobre o "Relatório e Conta de Gerência da Wemob relativo ao exercício de 2019" e considerou a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Fiscal Único, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, aprova o "Relatório e Conta de Gerência da Wemob relativo ao exercício de 2019", nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de junho de 2020.

12

EDITAL

Nº 329/XII-3º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

IV

A Proposta Nº 134/XII-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 01/06/2020, sobre a "Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU de Porto Brandão", através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Porto Brandão e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 1 de junho de 2020.

V

A Proposta Nº 135/XII-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 01/06/2020, sobre a "Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU da Cova da Piedade", através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 1 de junho de 2020.

VI

A Proposta Nº 136/XII-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 01/06/2020, sobre a "Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU de Almada", através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 1 de junho de 2020.

VII

A Proposta Nº 138/XII-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 15/06/2020, sobre a "Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU da Trafaria", através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de junho de 2020.

VIII

1r

EDITAL

Nº 329/XII-3º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

A Proposta Nº 137/XII-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 01/06/2020, sobre o "Plano Local Integração Comunidades Ciganas de Almada", através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea h), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Plano Local de Integração das Comunidades Ciganas de Almada, nos precisos termos da Proposta Nº 137/XII-3º da Câmara Municipal.

IX

A Proposta Nº 140/XII-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 15/06/2020, sobre a "Adesão ao Fórum Europeu para a Segurança Urbana (FESU)", através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea n), nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 53º, da Lei 50/2012, aprova a adesão do município ao Fórum Europeu para a Segurança Urbana (FESU), nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de junho de 2020.

X

A Proposta Nº 121/XII-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 06/01/2020, sobre o "Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública", através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g), nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova, em votação final global, a proposta de Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública, aprovado em reunião Camarária de 06/01/2020, com as seguintes alterações:

1- *Eliminar o nº 1 do artigo 5º;*

2- *Substituir a redação do nº 2 do artigo 6º pela seguinte: "A CMA, por via do presente Regulamento, fica autorizada pela AMA a poder alterar as ZE existentes, salvaguardando que essa alteração não se traduza numa alteração dos Eixos de Rotação, constantes do Anexo I do presente Regulamento";*

3- *Aditar um nº 3 ao artigo 6º com a seguinte redação: "As alterações de ZE previstas no número anterior deverão ser precedidas de auscultação local, a realizar no prazo mínimo legalmente previsto, mediante publicação em Boletim Municipal, num jornal de circulação regional e no sítio da internet da CMA e envio simultâneo à AMA para conhecimento";*

4- *Eliminar o nº 5 do artigo 11º;*

5- *Aditar uma alínea g) ao artigo 12º com a seguinte redação: "Como medida de apoio ao comércio local ficam isentos de pagamento todos os veículos no período de almoço das 12h às 14h;*

6- *Aditar um nº 6 ao artigo 29º com a seguinte redação: "O dístico de residente dá lugar a desconto na avença mensal de um lugar de estacionamento em parque subterrâneo gerido pela EM na sua ZE, ou caso não exista, num outro parque subterrâneo gerido pela EM na ZE mais próxima";*

7- *Aditar um nº 7 ao artigo 29º, com a seguinte redação: "Sem prejuízo do número 2, a CMA fica autorizada a isentar os portadores de dístico de residente em qualquer ZE do concelho do*

EDITAL

Nº 329/XII-3º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

pagamento de tarifa de estacionamento em parte ou na totalidade da Zona C descrita no Anexo I, correspondente ao território da Freguesia da Costa da Caparica";

8- *Substituir a redação do nº 2 do artigo 51º pela seguinte: "Podem ainda ser atribuídos lugares a pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade, ou por quem as represente, ao abrigo do Decreto-lei 307/2003 de 10 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 17/2011 de 27 de janeiro, e pelo Decreto-lei 128/2017 de 7 de julho, que sejam portadoras de cartão de estacionamento ou de dístico de identificação para pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade, ou portadores de dístico europeu, emitido pelo serviço competente para o efeito";*

9- *Eliminar o nº 4 ao artigo 57º;*

10- *Eliminar o nº 4 do artigo 61º;*

11- *Substituir o nº 2 do anexo II (que remete para o artigo 8º) pela seguinte redação: "O estacionamento na Costa da Caparica fica isento do pagamento de uma tarifa durante a época baixa, de segunda-feira a domingo, entre as 8h e as 19h ";*

12- *Substituir o nº 3 do anexo II (que remete para o artigo 8º) pela seguinte redação: "O estacionamento no parque interfaces fica isento do pagamento de uma tarifa de segunda a sexta Feira, desde que o utente disponha de título de utilização de transportes públicos válido".*

Almada, em 30 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)